



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.925, de 27 de Setembro de 2021

*Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar na
Gestão da Câmara Municipal.*

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429, de 15 de dezembro de 2.020 e Ofício CMP/139/21, de 27 de setembro de 2.021 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Gestão da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.1.00 1	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente	01	110.0000	70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.2.00 1	3.1.90.1 1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	110.0000	70.000,00

TotalR\$ 70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento